

# Acordo de Associação entre Mercosul e União Europeia

**Carlos Biavaschi Degrazia**  
Coordenador-geral de Negociações Extrarregionais

MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA



[www.economia.gov.br](http://www.economia.gov.br)

# Comércio de Bens

**Oferta geral** de Mercosul e União Europeia em linhas tarifárias e importações de 2010 a 2012

ACESSO PREFERENCIAL		OFERTA MERCOSUL	OFERTA UNIÃO EUROPEIA
LIVRE COMÉRCIO	Cobertura de comércio	91%	92%
	Linhas tarifárias	91%	95%
LIVRE COMÉRCIO EM ATÉ 10 ANOS	Cobertura de comércio	72%	92%
	Linhas tarifárias	82%	95%
LIVRE COMÉRCIO EM 15 ANOS	Cobertura de comércio	19%	-
	Linhas tarifárias	9%	-
OFERTAS PARCIAIS (EX: COTAS, PREF. FIXAS)	Cobertura de comércio	0%	8%
	Linhas tarifárias	0%	4%
SEM DESGRAVAÇÃO	Cobertura de comércio	9%	0%
	Linhas tarifárias	9%	1%

# Comércio de Bens

**Oferta Industrial** de Mercosul e União Europeia em linhas tarifárias e importações de 2010 a 2012

ACESSO PREFERENCIAL		OFERTA MERCOSUL	OFERTA UNIÃO EUROPEIA
LIVRE COMÉRCIO	Cobertura de comércio	91%	100%
	Linhas tarifárias	91%	100%
LIVRE COMÉRCIO EM ATÉ 10 ANOS	Cobertura de comércio	72%	100%
	Linhas tarifárias	81%	100%
LIVRE COMÉRCIO EM 15 ANOS	Cobertura de comércio	19%	-
	Linhas tarifárias	10%	-
OFERTAS PARCIAIS (EX: COTAS, PREF. FIXAS)	Cobertura de comércio	-	-
	Linhas tarifárias	-	-
SEM DESGRAVAÇÃO	Cobertura de comércio	9%	-
	Linhas tarifárias	9%	-

# Comércio de Bens

**Oferta Agrícola** de Mercosul e União Europeia em linhas tarifárias e importações de 2010 a 2012

ACESSO PREFERENCIAL		OFERTA MERCOSUL	OFERTA UNIÃO EUROPEIA
LIVRE COMÉRCIO	Cobertura de comércio	96%	82%
	Linhas tarifárias	94%	77%
LIVRE COMÉRCIO EM ATÉ 10 ANOS	Cobertura de comércio	79%	82%
	Linhas tarifárias	90%	77%
LIVRE COMÉRCIO EM 15 ANOS	Cobertura de comércio	18%	-
	Linhas tarifárias	4%	-
OFERTAS PARCIAIS (EX: COTAS, PREF. FIXAS)	Cobertura de comércio	2%	18%
	Linhas tarifárias	2%	19%
SEM DESGRAVAÇÃO	Cobertura de comércio	2%	0%
	Linhas tarifárias	4%	3%

# Comércio de Bens

Oferta do Mercosul em linhas tarifárias e importações de 2010 a 2012 segundo a **CGCE**

SETOR		REPRESENTATIVIDADE NO ACORDO	OFERTA MERCOSUL
BENS DE CAPITAL	Cobertura de comércio	21%	91%
	Linhas tarifárias	13%	91%
BENS INTERMEDIÁRIOS	Cobertura de comércio	57%	91%
	Linhas tarifárias	65%	92%
BENS DE CONSUMO	Cobertura de comércio	17%	88%
	Linhas tarifárias	21%	87%

# Comércio de Bens

Livre comércio para produtos industriais na oferta da UE

SETOR	TARIFAS ATUAIS	EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS PARA UE 2018 (US\$)	LIVRE COMÉRCIO
Outros equipamentos de transporte	Até 15%	4.500.051.299	Até 10 anos
Metais não-ferrosos	Até 10%	1.371.138.262	Até 10 anos
Produtos de madeira	Até 10%	812.842.716	Até 7 anos
Produtos de couro	Até 17%	652.020.821	Até 10 anos
Equipamentos eletrônicos	Até 14%	150.347.477	Até 10 anos

# Regras de Origem

## Destaques do corpo normativo:

- Autocertificação de origem;
- Verificação e controle realizada pelo país exportador;
- Acumulação bilateral.

## Requisitos Específicos de Origem (REOs):

- **Químicos:** Máximo de conteúdo importado (MCI) de 50%, salto tarifário (de posição ou subposição) ou processos (por exemplo, reação química e processo biotecnológico).
- **Papel e Celulose:** MCI de 50% ou salto de posição, havendo exceções com regra mais rígida (como por exemplo a posição 4817, com regra de salto e MCI de 50%).
- **Têxtil:** Regra da dupla transformação.
- **Calçados:** regra diferenciada para produtos acima e abaixo de 35 euros/par.
- **BITs:** (Acordo *ITA-OMC*) – Regra alternativa de salto de posição, MCI de 50-55% ou processos.

# Regras de Origem

## Requisitos Específicos de Origem (REOs):

- **Siderúrgico:**

- a) regra de salto de posição - permite que o produto final seja feito a partir de aço importado de terceiros países.
- b) aço originário.

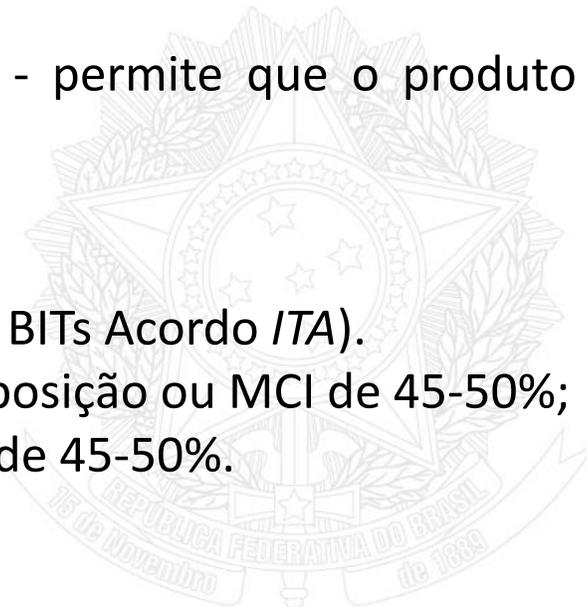
- **Máquinas e Equipamentos:** (exceto BITs Acordo *ITA*).

- a) 80% das posições: salto de posição ou MCI de 45-50%;
- b) 20% das posições com MCI de 45-50%.

- **Automóveis:** MCI de 45%.

- **Autopeças:**

- a) salto de posição ou MCI de 50%;
- b) alguns casos, a exemplo de motores (posições 8407 e 8408) e autopeças da posição 8708: MCI de 50%.





MINISTÉRIO DA **ECONOMIA**  
[www.economia.gov.br](http://www.economia.gov.br)